



**PODER JUDICIARIO ELEITORAL  
JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
3ª ZONA ELEITORAL DE JI-PARANÁ - RO**

**Ata da Reunião entre Emissoras de Rádio e Televisão, Representantes de Partidos Políticos e Coligações, visando à elaboração de Plano de Mídia, Geração de Sinais e Distribuição da Propaganda Eleitoral Gratuita no Rádio e na Televisão, para as Eleições Municipais de 2012.**

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2012, no cartório eleitoral de Ji-Paraná, sob a coordenação da Exma. Sra. Juíza Eleitoral, Maria Abadia de Castro Mariano Soares de Lima, presentes a Sra. Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, Nádhia Auxiliadora Mesquita Pinheiro e demais servidores do Fórum Eleitoral de Ji-Paraná, reuniram-se com os representantes de emissoras de rádio e TV e Representantes de Coligações, cuja lista de assinaturas faz parte integrante desta Ata, **para deliberar acerca redistribuição do tempo do horário eleitoral em virtude da alteração do número de representantes na Câmara dos Deputados.** Aberta a reunião, a Senhora Juíza Eleitoral cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos explanando sobre a necessidade da redistribuição do Horário Eleitoral por determinação do Tribunal Superior Eleitoral. Em seguida informou que a TV Meridional que havia se disposto a ser emissora transmissora na reunião realizada no dia 07.08.2012 comunicou à Justiça Eleitoral que não possui condições técnicas de ser emissora transmissora e por isso seria preciso escolha de uma nova emissora para gerar o Horário Eleitoral. Consultou os representantes das emissoras do município sobre quais possuíam condições técnicas de fazer a geração. Foi informado pelos presentes que apenas a TV Ji-Paraná e a Rede TV possuíam condições técnicas. Na ausência de representantes da TV Ji-Paraná, o diretor da Rede TV Alessandro Lubiana informou que a emissora se dispõe a ser emissora geradora desde que haja requisição da Justiça Eleitoral para a função. No caso de ser designada a Rede TV é necessário que o transporte dos vídeos seja em DV/AVI ou em fita mini DV. Procedeu-se a distribuição do horário eleitoral, em rede, no rádio e na televisão. Em seguida passou-se a distribuição das inserções com apresentação do plano de mídia elaborado pelo sistema de horário eleitoral do TSE. Não houve qualquer impugnação aos trabalhos realizados, saindo todos os presentes cientes do acordo, determinando a MM. Juíza que a Ata seja publicada. Ao final, a Senhora Juíza Eleitoral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu \_\_\_\_\_ Nádhia Auxiliadora Mesquita Pinheiro, Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Juíza Eleitoral e da qual faz parte a lista de presença anexa.

**Maria Abadia de Castro Mariano Soares de Lima  
Juíza Eleitoral**